



ORDEM DE SERVIÇO N.º 03, DE 11 DE JUNHO 2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS,
no uso das atribuições, determina:**

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas nas Sessões Solenes em homenagem ao Centenário do Tribunal de Justiça Militar.

2. DESENVOLVIMENTO

As Sessões Solenes de homenagem ao Centenário do Tribunal de Justiça Militar, serão realizadas nas datas e locais abaixo relacionados, sob coordenação da Presidência e do Diretor-Geral:

A)

- 1) Local: Palácio Farroupilha – Assembleia Legislativa do RS
- 2) Data: **14 de junho de 2018 (Quinta-feira)**
- 3) Horário: 14h
- 4) Presença: **Todos os servidores do Tribunal de Justiça Militar.**

B)

- 1) Local: Plenário Otávio Rocha – Câmara de Vereadores de POA
- 2) Data: **19 de junho de 2018 (Terça-feira)**
- 3) Horário: 17h
- 4) Presença: **Todos os servidores do Tribunal de Justiça Militar.**

3. EXECUÇÃO

a. À Direção-Geral compete:

- 1) Convocar todos os servidores do Tribunal para que participem do evento, **mantendo somente um servidor em regime de plantão na Portaria Principal, um na Coordenadoria Judiciária e um na Portaria Lateral, mantendo todos os demais convocados ao comparecimento.**
- 2) Colocar à disposição do Gabinete da Presidência os servidores que forem solicitados;
- 3) Providenciar na logística solicitada pelo Gabinete da Presidência;
- 4) Solicitar aos servidores que trajem vestimenta adequada à solenidade;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

b. Através do Serviço de Material:

- 1) **Para a Solenidade na Assembleia Legislativa** (14 de junho de 2018 – 14h):
 - a) Transportar para o local do evento os banners institucionais e promocionais, com respectivos suportes;
- 2) **Para a Solenidade na Câmara de Vereadores** (19 de junho de 2018 – 17h):
 - a) Verificar para que o sistema de refrigeração de bebidas esteja em condições de uso no local do evento;
 - b) Verificar a limpeza no espaço destinado à recepção de convidados, após realização da Sessão Solene (espaço de exposições em frente ao Plenário Otávio Rocha);
 - c) Transportar para o local do evento os banners institucionais e promocionais, com respectivos suportes;
 - d) Transportar para o local o material de copa que se fizer necessário (pratos, taças, garfos, etc...), além do bolo de aniversário e bebidas.

c. Ao Gabinete da Presidência deverá:

- 1) Secretário do Presidente:
 - a) Acompanhar e assessorar a Presidência, inclusive com suporte no momento das Sessões Solenes com as informações que se façam necessárias as manifestações públicas do Exmº Sr. Juiz-Presidente.
- 2) Assistente Militar:
 - a) Solicitar apoio do Tribunal de Justiça para cedência, nos dias dos eventos, de um micro-ônibus e/ou van para o transporte de servidores que comparecerão as cerimônias;
 - b) Expedir O.Sv específica, visando organizar o transporte dos Magistrados e do Diretor-Geral nos dias dos eventos.
 - c) Manter o controle de confirmação de presença das autoridades ou seus representantes, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;
 - d) Repassar à segurança interna das casas legislativas as informações pertinentes ao evento;
 - e) Escalar um servidor do cargo de “mais efetivo” para conduzir o estandarte do Tribunal nos 2 eventos do centenário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

3) Assessoria de Comunicação Social:

- a) Manter contato com os Cerimoniais das Casas Legislativas, visando a auxiliar na entrega dos convites e no que se fizer necessário para o desenvolvimento das Sessões Solenes;
- b) Disponibilizar o vídeo institucional

4) Copa:

- a) Providenciar nos materiais necessários ao serviço de copa, para brinde comemorativo e degustação de bolo de aniversário, com previsão de comparecimento de 100 (cem pessoas), na Câmara de Vereadores.
- b) Manter contato com o serviço de material/almojarifado, para as solicitações que se fizerem necessário.

4. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. No dia das Sessões Solenes, todos os servidores do Tribunal deverão estar no local, no máximo, 30min antes do início das solenidades;
- b. O Serviço de Copa terá a sua disposição, o espaço destinado à recepção de convidados na Câmara de Vereadores, no dia 19 de Junho, à partir das 15:30h.

C U M P R A - S E.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do RS, em Porto Alegre, 11 de junho de 2018.



PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz Militar – Presidente